

EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA E ORIENTAÇÕES

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna pública a convocação para o sorteio do tema e para a realização da Prova Didática dos candidatos aprovados na Prova Escrita, área Genética (código 05), do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 50/2025 – Prograd.

1. A definição dos temas da Prova Didática constam na publicação realizada em 03 de fevereiro de 2025, conforme anexo II desta publicação.
2. **A Prova Didática consiste em exposição oral sobre um dos 10 (dez) temas extraídos do conteúdo programático (Anexo V do Edital nº 50/2025 – PROGRAD), a ser realizada no dia 19/06/2026.**
3. A data, horário e local do sorteio dos temas da Prova Didática constam no Anexo I desta publicação.
4. O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado no dia 18/06/2026 e sua ordem foi definida pela número de inscrição do(a) candidato(a). Em hipótese alguma haverá alteração na ordem e horário dos sorteios dos temas por solicitação de candidato(a).
5. Não é obrigatória a participação do(a) candidato(a) no sorteio do tema, contudo a ausência do(a) candidato(a) não prejudicará a contagem do tempo para a realização da Prova Didática.
6. A Comissão Geral de Concurso afixará, no local designado para o sorteio, os temas sorteados para cada candidato(a), independente do mesmo estar ou não presente.
7. A Prova Didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema. O local de realização da Prova Didática será divulgado ao(a) candidato(a) por ocasião do sorteio do tema e constará na publicação do tema que será fixada no local do sorteio.
8. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Didática munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 17.7 do Edital nº 50/2025-PROGRAD, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para a realização da Prova, e aguardará a sua convocação para iniciar a mesma.
 - 8.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

8.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

8.4. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

9. A ausência ou o atraso do(a) candidato(a) na Prova Didática implicará a sua eliminação do concurso.

10. Após a identificação do(a) candidato(a), a banca examinadora solicitará a entrega do plano de aula e informará que o(a) mesmo(a) dispõe de até 5 (cinco) minutos para a organização dos materiais necessários para a realização da Prova Didática.

11. Finalizado o tempo de organização, a banca informará o início da exposição oral.

12. O plano de aula integra a Prova Didática e, conseqüentemente, **será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não o entregar à banca examinadora, conforme previsto no item 10.7 do Edital nº 50/2025-PROGRAD, em 04 (quatro) vias impressas.**

12.1. O(A) candidato(a) que não apresentar o plano de aula, quando solicitado pela banca examinadora, terá ciência de sua eliminação e não fará a apresentação da Prova Didática, conforme previsto no item 10.7.1 do Edital nº 50/2025-PROGRAD.

13. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na Prova Didática. Por conseguinte, recomendamos que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência os recursos disponíveis na sala de aula.

14. O(A) candidato(a) poderá fazer uso, se assim o desejar, de recursos existentes na instituição, tais como projetor de slides, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no Centro relativo à área de inscrição do(a) candidato(a) ou no local da Prova Didática.

15. A requisição de que trata o item anterior deverá ser solicitada diretamente no Centro respectivo da área ou no local da prova, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, considerando o horário de funcionamento da unidade.

16. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

16.1. Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.

16.2. O(A) candidato(a) terá ciência de sua eliminação na publicação do resultado da prova didática e não terá atribuição de notas na mesma.

16.3. Não é vedado ao(a) candidato(a) a utilização de relógio ou outro equipamento para verificação de tempo, contudo será considerado, para fins de comprovação do tempo de realização da Prova Didática, o equipamento utilizado pela banca examinadora.

17. Na avaliação da Prova Didática, a banca examinadora levará em conta, fundamentalmente, dentre outros elementos:

- a) o domínio teórico do tema sorteado;
- b) a capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
- c) a coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula; e,
- d) a utilização adequada dos recursos didáticos pelo(a) candidato(a).

18. Para efeito de aferição da nota da Prova, a banca examinadora terá como referência os elementos e definições contidos na planilha de avaliação constante no Anexo VI do Edital nº 50/2025-PROGRAD.

19. Após a exposição do tema, o(a) candidato(a) poderá ser arguido(a) pelos membros da banca examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador(a), sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

20. A Prova Didática será gravada pela banca examinadora, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

20.1. Na hipótese de realização de arguição ao(à) candidato(a), nos termos do item 19, o referido momento constituirá fase integrante à Prova Didática, submetendo-se às mesmas regras de registro prevista no item 20, devendo, portanto ser igualmente gravado pela banca examinadora.

21. A Prova Didática será pública, contudo, não será permitido o ingresso de terceiros após o início da exposição oral do(a) candidato(a), conforme item 10.15 do Edital nº 50/2025.

21.1 Será vedada a utilização de qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula por parte de terceiros, exceto a gravação oficial que será realizada pela banca examinadora.

22. Não será permitida manifestação ou arguição pelo público ao(a) candidato(a).

23. Os candidatos deverão observar as normas contidas no Edital nº 50/2025-PROGRAD e seus adendos para a realização da Prova Didática.

Rio Branco, AC, 15 de junho de 2026.

EDITAL Nº 50/2025– PROGRAD

ANEXO I

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO DE TEMAS E DA REALIZAÇÃO DA PROVA
DIDÁTICA – CAMPUS DE RIO BRANCO**

ÁREA 05 – GENÉTICA

Inscrição	Nome	Data e horário do sorteio do tema	Data e horário da prova didática
6936	Naiara Climas Pereira	18/06 às 08h30	19/06 às 08h30
6985	Susana Maria Melo Silva	18/06 às 09h40	19/06 às 09h40
7110	Priscila Marlys Sá Rivas	18/06 às 10h50	19/06 às 10h50
7259	Leandro Siqueira de Souza	18/06 às 14h10	19/06 às 14h10
7374	Michelle de Oliveira e Silva	18/06 às 15h20	19/06 às 15h20

Local do Sorteio: Bloco Esther de Figueiredo. Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), térreo. Campus Universitário - Distrito Industrial – Rio Branco-AC, 69920-900.

Local da Prova Didática: Bloco Esther de Figueiredo. Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), térreo. Campus Universitário - Distrito Industrial – Rio Branco-AC, 69920-900.

EDITAL Nº 50/2025– PROGRAD

ANEXO II

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

ÁREA 05 – GENÉTICA

GENÉTICA BÁSICA

1. **Leis de Mendel**- (Primeira e segunda leis de Mendel; Experimentos clássicos e interpretação estatística e Cruzamentos monoíbridos e diíbridos)
2. **Herança Não Mendeliana** – (Herança ligada ao sexo; Herança citoplasmática (mitocondrial e Imprinting genômico)
3. **Interação Gênica e Epistasia** – (Conceito e tipos de epistasia; Poligenia e pleiotropia)
4. **Ligação gênica e mapeamento genético** – (Conceito de linkage e Recombinação e mapas genéticos)
5. **Genética de Populações** – (Noções de genética de populações: frequências gênicas e genotípicas; Lei de Hardy-Weinberg e seus pressupostos e Genética quantitativa).

GENÉTICA MOLECULAR

6. **Estrutura e Função do DNA e RNA** – (Composição química e estrutura; DNA genômico e Mitocondrial e Tipos de RNA (mRNA, tRNA, rRNA, ncRNAs)
7. **Replicação do DNA** – (Enzimas envolvidas (DNA polimerases, helicases, ligases; Mecanismo semiconservativo e Origem e regulação da replicação)
8. **Transcrição** – (Etapas: iniciação, alongação, terminação; Promotores, fatores de transcrição e RNA polimerase e Diferenças entre procariotos e eucariotos)
9. **Tradução** – (Código genético; Papel dos RNAs na tradução e Ribossomos e síntese proteica)
10. **Técnicas em Genética Molecular** – (PCR, eletroforese, clonagem gênica; Hibridização, sequenciamento e CRISPR-Cas9 e edição gênica)

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

GRIFFITHS, Anthony J. F.; DOEBLEY, John; PEICHEL, Catherine et al. Introdução à Genética. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. Principles of Genetics. 7. ed. Hoboken: Wiley, 2015.

McINNES, Roderick R.; NUSSBAUM, Robert; WILLARD, Huntington F. Thompson & Thompson Genética Médica. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016.